

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar), Valbom e Jovim:

Entroncamento da Rua N.º Sr.ª dos Remédios com a Rua de Cabanas, Jovim.

Colocação de um espelho parabólico, para facilitar a visibilidade, melhorando a prevenção de ocorrência de acidentes neste local.

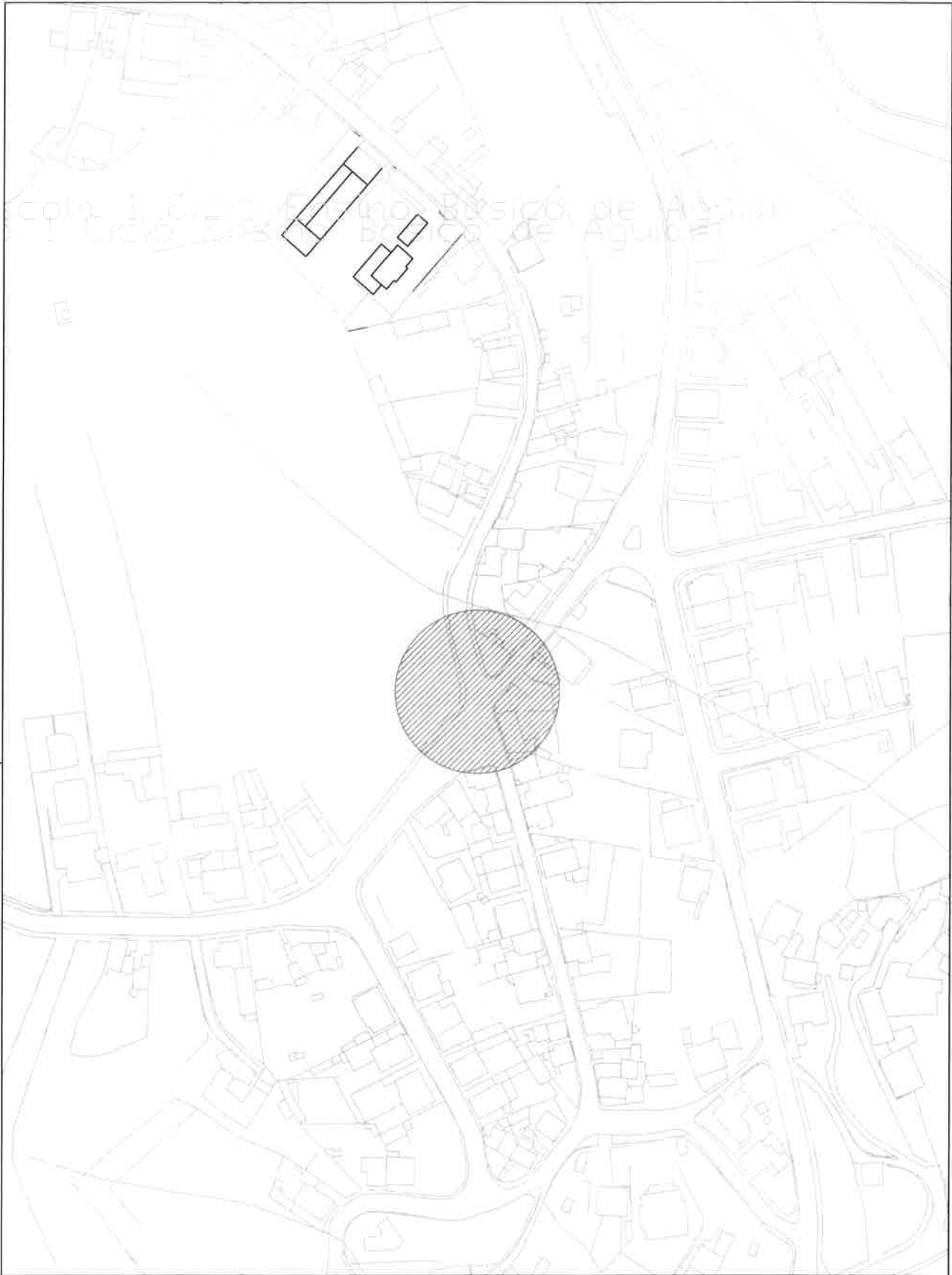
Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 8 de abril de 2021

O Presidente da Câmara

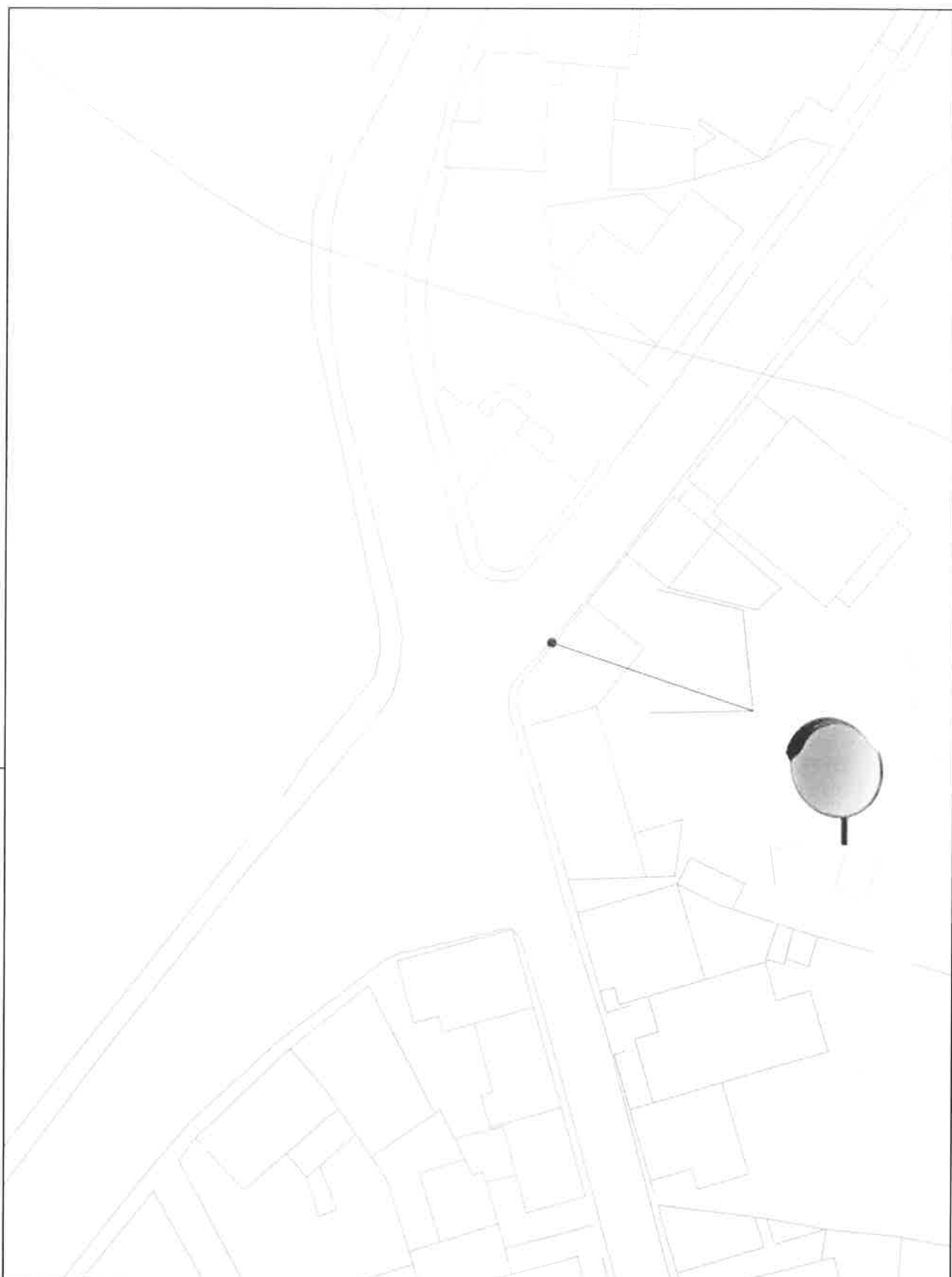
(Marco Martins, Dr.)



GONDOMAR

Município de Gondomar

Projecto		Peça		Desenho 01
ATAE		Data	Escala	



 GONDOMAR Município de Gondomar		Desenho 02	
Projecto Exercício de Arquitectura 2.º Ano, 1.º Período, 1.ª Fase, 1.ª Prova, 1.ª Prova	Peça Exercício de Arquitectura		
ATAE Arquiteto	Data 2023/01/20	Escala 1:500	Ref. Proj. Arq. 1.ª Prova